



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

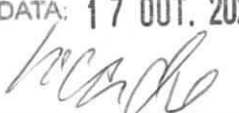
Vereador
Elvan Leão

REQUERIMENTO Nº 1087 /2022.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 DEZ. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>4929</u>	HORA: <u>11:03</u>
DATA: <u>17 OUT. 2022</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA GUAPORÉ ENTRE AS RUAS 03 E 04.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, que envie expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicitando **A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA GUAPORÉ ENTRE AS RUAS 03 E 04.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender às necessidades da população local, que reivindica a concretização do benefício mencionado acima, visto que é de suma importância aos moradores que seja feita essa regularização.

Considerando que as famílias proprietárias dos imóveis da região já mencionada necessitam da regularização de seus bens, com a normalização da área, os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada.

Ressalta-se, ainda, que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, físico e social, que objetiva a permanência das populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
**Elvan
Leão**

acessoriamente melhorias no ambiente urbano, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Cabe ressaltar que a regularização dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionará segurança e bem estar à população.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.


ELVAN LEÃO
VEREADOR